

PORTARIA N. 053/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 116/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, MAIS SISTEMA DE ENSINO, para Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 24 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 054/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 209/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO TECNICO MATOGROSSENSE - ITEM, para Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de Diamantino/MT.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador (a) ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 24 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 056/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1582/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO

MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado fora da sede, no município de São Jose do Rio Claro/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 24 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 057/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1578/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado fora da sede, no município de Campos de Júlio/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 059/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1581/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado fora da sede, no município de Itanhangá/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 060/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 257/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO TECNICO MATOGROSSENSE - ITEM, para Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado no município de Diamantino/MT.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador (a) THIAGO GAMBAROTO DOS SANTOS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 061/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1839/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente em EaD, a ser ofertado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) VERA MARGARETH FABRO

Verificador (a) SALETE SCHMITZ TAKEDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c27cde91

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar

